



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 035/2023.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** iniciou em 23 de agosto de 2023, licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - **Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.**
2. Compareceram a este ato licitatório as empresas **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, SIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** as empresas **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista que elas cumpriram as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório e **INABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, OCC PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA e SIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA**, pelos motivos já expostos na Ata de Julgamento. Desta decisão não houve recurso.
5. Na Sessão de Abertura de Propostas Financeiras, a empresa **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi considerada como primeira colocada do certame. Desta decisão não houve recurso.
6. Nos termos da Ata de Julgamento de Propostas Financeiras, a empresa **AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 8.511.109,31 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E ONZE MIL, CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, valor este 1,64 % (um por cento e sessenta e quatro centésimos)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 12 (doze) meses.

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 12 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 25 de setembro de 2023.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

IVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L.